



DECRETO Nº 072, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.235, de 30/11/2023, art. 5º, inciso I, fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Icém, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na seguinte proporção, assim distribuída:

01	CÂMARA MUNICIPAL			
01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 02	SECRETARIA DO LEGISLATIVO			
FICHA 013	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$		30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	30.000,00
------------------------------------	------------	------------------

Artigo 2º - Para atender a dotação de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente em igual valor a seguinte dotação da despesa do Orçamento vigente, a saber:

01	CÂMARA MUNICIPAL			
01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 01	CORPO LEGISLATIVO			
FICHA 001	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$		30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$	30.000,00
-------------------------------	------------	------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de julho de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura e afixado no local público de costume, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos